



PIRELLI

With you, Wherever.

The Supplier Handbook

Issue 1.0 - September 2014

1. PREFÁCIO	4
2. COMO UTILIZAR ESTE MANUAL	5
3. PIRELLI EM UM RELANCE	6
3.1 PERFIL DA EMPRESA	6
4. PROCUREMENT NA PIRELLI	8
4.1 MISSÃO	8
4.2 CATEGORIAS DE COMPRA	8
4.3 TERMOS & CONDIÇÕES GERAIS	9
4.4 PROPRIEDADE INTELECTUAL	9
5. MODELO E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE DA PIRELLI	10
6. GESTÃO DE RISCO DE EMPREENHIMENTO DA PIRELLI	11
7. EXIGÊNCIAS DA PIRELLI AOS FORNECEDORES	12
7.1 QUALIDADE	13
7.2 SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	13
7.2.1 <i>Exigências de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (EHSERs)</i>	13
7.2.1.1 Observância da lei & Subcontratados	14
7.2.1.2 <i>Gestão de Sistemas & Dados Ambientais de HSE</i>	14
7.2.1.3 <i>Materiais Proibidos, MSDS, Acondicionamento & Rotulagem</i>	14
7.2.1.4 <i>Fornecimento de equipamentos</i>	16
7.2.2 <i>Diretrizes de Compras Ecológicas</i>	16
7.3 QUESTÕES TRABALHISTAS E DIREITOS HUMANOS.....	16
7.4 MINERAIS DE ZONAS DE CONFLITO	17
7.5 INTEGRIDADE DO NEGÓCIO.....	17
7.6 GESTÃO DA CONTINUIDADE DO NEGÓCIO: PREVENÇÃO DE RISCOS	18
7.7 QUADRO SUMÁRIO POR CATEGORIA DE COMPRA.....	19
8. GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDOR DA PIRELLI	20
8.1 ABORDAGEM DE PARCERIA	21
8.1.1 <i>Aprimoramento Contínuo</i>	21
8.1.2 <i>Inovação</i>	21
8.2 PROCESSO DE PROSPECÇÃO	22
8.2.1 <i>FASE 1: Prospecção</i>	23
8.2.2 <i>FASE 2: Proposta</i>	24
8.2.3 <i>FASE 3: Qualificação</i>	24
8.2.4 <i>FASE 3: Homologação de Produto</i>	25
8.2.5 <i>FASE 4: Contratação</i>	26
8.2.6 <i>FASE 5: Gestão de Pedidos</i>	26
8.2.7 <i>FASE 6: Faturamento</i>	27
8.3 CAPACITADORES DE RELACIONAMENTO.....	28
8.3.1 <i>Portal do Fornecedor da Pirelli</i>	28
8.3.2 <i>Auditoria</i>	29
8.3.3 <i>Classificação de Fornecedores</i>	29
8.3.3.1 <i>Cartão de Pontuação</i>	30

8.3.4	<i>Prêmio</i>	31
9	APÊNDICE	32
9.1	PROCESSO PIRELLI FORNECEDOR DETALHADO/SOURCING DE FÁBRICAS DE MATÉRIAS PRIMAS.....	32
9.2	PROCESSO PIRELLI PARA SOURCING DE FORNECEDORES DE EQUIPAMENTOS	33
9.3	GLOSSÁRIO	34

1. PREFÁCIO

A visão da Pirelli é expressa pela vontade de mudar a experiência impulsionadora por meio do desafio constante dos limites da tecnologia, estilo e sustentabilidade de pneus, pioneirismo em tecnologias e estabelecimento de tendências em comunidades em todo o mundo.

A Pirelli é sinônimo de **qualidade, confiança, emoções fortes** e o suprasumo em matéria de **desempenho**. Integra o segmento de alta tecnologia e desempenho superior do segmento de mercado de ponta no qual a Pirelli vem construindo no decorrer dos anos, sua liderança.

Para lograr valor a longo prazo sustentável, queremos estabelecer e desenvolver relacionamentos próximos de longo prazo com nossos fornecedores, que têm de compartilhar as mesmas aspirações de **inovação, alta qualidade, produtos e processos sustentáveis**.

Queremos ser reconhecidos como uma empresa que inspira confiança e respeito e cria valor tanto para nossos parceiros quanto para nós mesmos, levando totalmente em conta a importância de atender nossas exigências ambientais, sociais e econômicas rigorosas para obter vantagem competitiva sólida e duradoura.

Este Manual do Fornecedor foi elaborado visando proporcionar a nossos fornecedores declaração clara de nossos Princípios e Valores, Abordagem Administrativa, Exigências e Conduta para consulta e observância.

O conteúdo do Manual do Fornecedor deverá ser considerado como as diretrizes de cada relacionamento de negócio com o Grupo Pirelli, tornando-se parte integrante de cada contrato de compra e venda relativo a produtos e/ou serviços.

Por meio da promoção de orientação profunda quanto a níveis de qualidade de primeira classe e da observância de altos padrões éticos e ambientais, nosso Departamento de Compras proporciona interface útil a nossos fornecedores, que consideramos fatores capacitadores essenciais de aprimoramento e progresso contínuos, e com os quais queremos compartilhar desempenho excelente.

Temos domínio sobre o desafio de proporcionar desempenho

Milan, September 2014

Luigi Staccoli
Pirelli Chief Purchasing Officer

2. COMO UTILIZAR ESTE MANUAL

O Manual do Fornecedor representa o manual de exigências oficial publicado pelo Grupo Pirelli:
http://www.pirelli.com/mediaObject/corporate/documents/common/supplier-portal/Supplierhandbook_SM_04_08_14/original/Supplierhandbook_SM_04_08_14.pdf

O conteúdo foi organizado em duas macro-seções principais:

- Estrutura da empresa: valores e exigências
- Gestão do Relacionamento com o Fornecedor: abordagem de processos e parcerias

Os Fornecedores serão orientados ao longo do documento de acordo com a categoria de compra, depois de elaborado roteiro e quadros sumários “ad hoc” que podem ser consultados a qualquer tempo.

A Pirelli acolhe sugestões para aprimorar o conteúdo deste documento, foi criada caixa de entrada específica para recebimento de e-mails: sourcing.inbox@pirelli.com.



3. PIRELLI EM UM RELANCE

A Pirelli é sinônimo de qualidade, emoções fortes e o suprasumo em matéria de desempenho.

Não fabricamos pneus simplesmente; mudamos a maneira como as pessoas se deslocam.

Modificamos a experiência ao volante por meio do desafio constante dos limites de tecnologia, estilo e sustentabilidade de pneus, pioneirismo em tecnologias e estabelecimento de tendências em comunidades em todo o mundo.

Nosso bordão “Potência não é nada sem controle” é a essência dos produtos e ações da Pirelli: alto desempenho, pesquisa e inovação, combinados com responsabilidade, segurança, com respeito pelo meio ambiente e sustentabilidade.

www.pirelli.com

3.1 Perfil da Empresa

Fundada em 1872 e listada na Bolsa de Valores de Milão desde 1922, a Pirelli está entre os principais fabricantes de pneus do mundo (vendas de 6,15 bilhões de euros em 2013) com foco claro em segmentos de ponta, pneus Premium com o mais elevado conteúdo tecnológico.

Com parceria com os melhores fabricantes de carros Prestige e Premium em todo o mundo, a Pirelli apresenta carteira com mais de 1.200 pneus homologados que se ajustam à personalidade de cada modelo de carro, projetados e testados para lograr o dirigir perfeito.

Presente em 13 países com 21 fábricas, a Pirelli produz pneus para carros, motocicletas, caminhões, ônibus e veículos agrícolas; o Grupo tem ampla presença comercial (mais de 160 países) com exposição equilibrada tanto a mercados maduros quanto emergentes.

A excelência dos produtos Pirelli, a popularidade do Calendário Pirelli, a prestigiosa participação na Fórmula 1® e a participação na indústria da moda contribuem todos para o sucesso da marca, de tal modo que seu valor foi estimado em €2,27 bilhões.

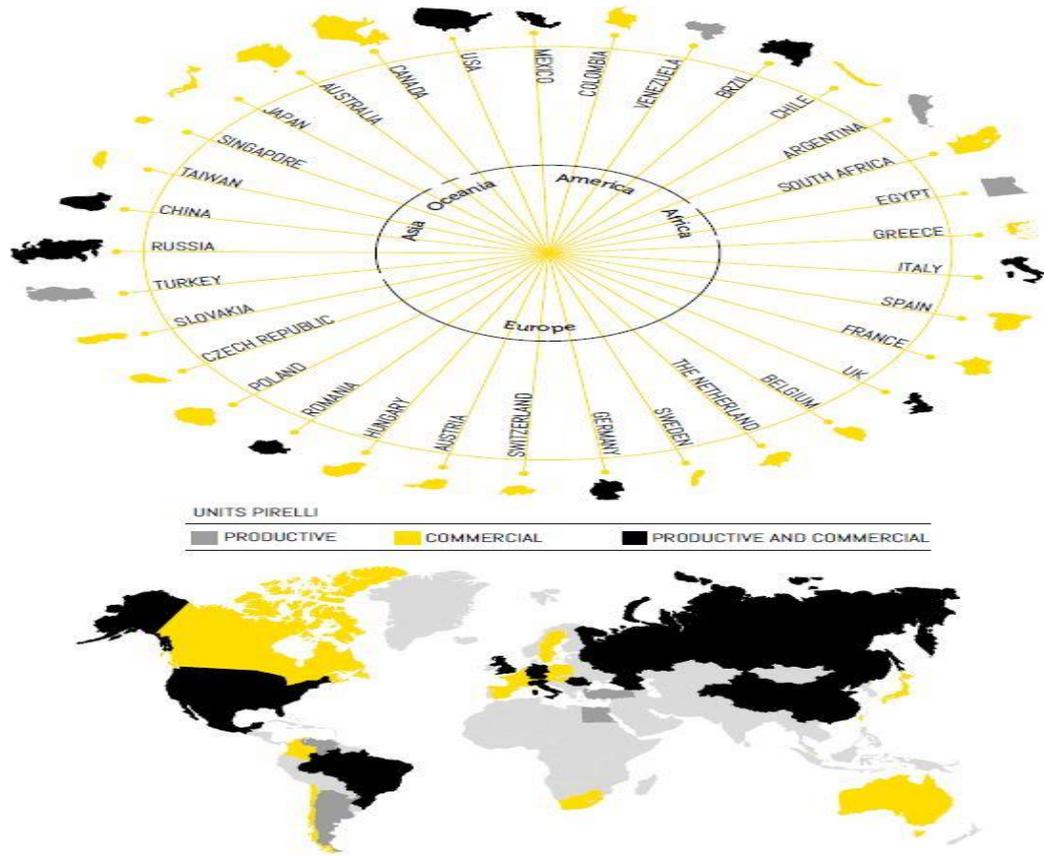
Links relacionados:

- KPIs

www.pirelli.com/corporate/en/investors/docs_pres/financial_reports/default.html

- Relatório Anual

www.pirelli.com/corporate/en/investors/docs_pres/financial_reports/default.html



PERÍMETRO DE LOCAIS DE PRODUÇÃO E UNIDADES COMERCIAIS

4. PROCUREMENT NA PIRELLI

4.1 Missão

A missão do Departamento de Compra da Pirelli é promover melhores práticas e compra e de produtos e serviços para a operação eficaz e eficiente da Empresa.

É responsabilidade do Departamento Compras da Pirelli assegurar a melhor base de fornecimento de forma a lograr:

- melhor valor de mercado
- qualidade
- entrega pontual
- velocidade
- inovação
- observância de regulamentos e procedimentos internos

O Departamento de Contratação Pirelli deve conduzir seus negócios com equidade, transparência, responsabilidade, ética e abordagem verde e diversificada.

4.2 Categorias de Compra

O Departamento de Compra da Pirelli administra as seguintes categorias:

- **Serviços de Logística:** Armazenamento & Distribuição (depósito, manejo, serviços de valor agregado e distribuição local nacionalmente), Transporte Internacional (Empresas de Transporte Marítimo/Rodoviário/Aéreo internacionalmente, Despachantes de Cargas).
- **Equipamentos:** Maquinaria de Processamento (isto é, Prensa de Vulcanização, Maquinaria de Acabamento & Controle, Linhas de Corte, Linhas de Extrusão, Linhas de Calandragem, etc.).
- **MRO:** PPE, Suprimentos Elétricos, Hidráulicos & Pneumáticos, de Filtração, Mecânicos, Guias & Rolamentos, Suprimentos Gerais, Manuseio de Material, Substâncias Químicas, Soldadura, Instrumentação, Ferramentas.
- **Energia:** Primária (Eletricidade, Gás Natural, Óleo Diesel, GLP), Transformada (Vapor), Utilidades (Água da Rede, Água de Poço) e Fluido Técnico (Nitrogênio).
- **ICT:** Hardware, Software e serviços pessoais Relacionados.
- **Produtos e Serviços Gerais:** segurança, consultoria (Conselho de Administração, Treinamento, RH), despesas de viagem, carros para o pessoal, serviços gerais, mobília, artigos de papelaria, serviços de alimentação, serviços de cantina, treinamento, mensageiros expressos, serviços de instalações.
- **Marketing:** criatividade, mídia, publicidade ATL/BTL, impressão, recursos audiovisuais, varejo, pontos de venda, eventos, seminários, cartazes.
- **Matérias-Primas:** Borracha Natural, Borracha Sintética, Enchimentos, Substâncias Químicas, Reforço de Tecidos e Reforço de Aço.
- **Materiais Auxiliares:** utilizados para necessidades de manutenção de produção e não fazem parte da produção.
- **Off takes:** esta categoria inclui todos os produtos acabados fabricados por terceiro segundo as especificações da Pirelli (isto é, tubos, rebites, ciber-sensores, pncs).
- **Construção, Utilidades & Instalações.**
- **Serviços Industriais.**
- **Moldes:** Moldes, Mecanismos, Componentes & Acessórios.

4.3 Termos & Condições Gerais

Nossos Termos & Condições Gerais estabelecem os termos e condições que regulam qualquer contrato de fornecimento e a relação dele decorrente. Os Termos & Condições Gerais são diferentes para fornecimento de matéria-prima e fornecimento de serviços e outros produtos.

Documentos atualizados oficiais constam no hiperlink abaixo:

- Matéria-Prima:

www.pirelli.com/mediaObject/pirellityre/ww/en/site/purchasing-general-condition/PGC_Raw_Material_11_02_2014/original/PGC_Raw_Material_11_02_2014.pdf

- Outros Serviços/Produtos:

http://www.pirelli.com/mediaObject/pirellityre/ww/en/site/purchasing-general-condition/140207_CG_Tyres_EN_Clean/original/140207_CG_Tyres_EN_Clean.pdf

4.4 Propriedade Intelectual

Não é possível lograr a inovação e criação de vantagem competitiva sólida e duradoura sem a devida administração de direitos de propriedade intelectual (DPIs).

Entre os DPIs, dedica-se também uma atenção especial ao know-how e, de forma mais geral, a informações confidenciais, bem como a marcas e patentes.

A proteção de seu DPI e, caso possível, a criação de novo DPI, promovendo dessa forma sua vantagem competitiva, íntegra, por conseguinte, o principal interesse da Pirelli no relacionamento com todos os seus fornecedores.

5 MODELO E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE DA PIRELLI

A Pirelli integra totalmente a responsabilidade social e ambiental às suas estratégias de crescimento e competitividade. Nosso modelo e desempenhos de negócio sustentáveis são formalmente reconhecidos internacionalmente pelos mais prestigiosos Índices Financeiros Éticos mundiais, inclusive o Dow Jones e o FTSE4Good.

O modelo de sustentabilidade da Pirelli é inspirado pelo Pacto Global das Nações Unidas, os princípios de Compromisso de Partes Interessadas estabelecidos nas Diretrizes AA1000 e ISO 26000, abarcando toda a cadeia de valor com o fim de preservar e desenvolver ativos do grupo. Em 2004 de outubro, em carta endereçada ao Secretário Geral, Kofi Annan, o Grupo Pirelli formalmente declarou sua adesão ao Pacto Global das Nações Unidas e seu compromisso de observar e apoiar seus Dez Princípios nas áreas de direitos humanos, normas trabalhistas, meio ambiente e combate à corrupção.

Atuamos proativamente para respaldar Direitos Humanos e Trabalhistas universalmente reconhecidos, e gerimos nossa responsabilidade social de acordo com os princípios e normas declarados na Norma de Responsabilidade Social SA8000.

Conseguimos melhorar continuamente o impacto ambiental de nossos processos e produtos, tudo nas atividades e relações que imprimimos no dia a dia com a máxima transparência e correção.

Esperamos que nossos Fornecedores, na qualidade de Parceiros de desenvolvimento de negócio estratégico da Pirelli Pneus, conduzam seus próprios negócios com observância dos mesmos Princípios e Valores.

Padronizamos nosso comportamento comercial segundo os Valores e Princípios declarados em nossas políticas de Sustentabilidade:

- Código de Valores e Ética:

http://www.pirelli.com/corporate/en/sustainability/sust_develop/policies/values/default.html

- Código de Conduta:

http://www.pirelli.com/corporate/en/sustainability/sust_develop/policies/code_of_conduct/default.html

- Programa de Combate à Corrupção:

http://www.pirelli.com/corporate/en/sustainability/sust_develop/policies/program_anti_corruption/default.html

- Política de Qualidade:

http://www.pirelli.com/corporate/en/sustainability/sust_develop/policies/sust_quality/default.html

- Política de Responsabilidade Social de Saúde, Segurança e Direitos Ocupacionais, e Meio Ambiente:

http://www.pirelli.com/corporate/en/sustainability/sust_develop/policies/sust_hse/default.html[AR1]

➤ **Política de Prospecção Ecológica:**

http://www.pirelli.com/corporate/en/sustainability/sust_develop/policies/green_sourcing/default.html

➤ **Declaração de Oportunidades Iguais:**

http://www.pirelli.com/corporate/en/sustainability/sust_develop/policies/sust_ach/default.html

➤ **Política de Denúncia Anônima de Irregularidades:**

http://www.pirelli.com/corporate/en/sustainability/sust_develop/policies/Whistleblowing/default.html

Todas as Políticas mencionadas são publicadas no site da Pirelli:

www.pirelli.com/corporate/en/sustainability/sust_develop/policies/values/default.html

6 GESTÃO DE RISCO DE EMPREENDIMENTO DA PIRELLI

A crise econômica que afetou a economia mundial, a instabilidade dos mercados financeiros, a complexidade de processos comerciais e a evolução contínua de regulamentos levaram a Pirelli a modificar seu modelo de risco, passando de abordagem reativa a modelo de governança de risco “proativo”.

O novo modelo de governança de risco integrado (Gestão de Risco de Empreendimento) tem a seguinte missão:

- gerir riscos em termos de prevenção e mitigação;
- aproveitar fatores de oportunidade proativamente;
- difundir a “cultura” do valor da gestão de risco dentro da Empresa, em particular no planejamento estratégico e processos operacionais e nas escolhas de negócio mais significativas;
- assegurar transparência em relação ao perfil de risco assumido e às estratégias de gestão implantadas, com base em relatório periódico e estruturado ao Conselho de Administração e à Administração Sênior e informações adequadas aos acionistas, e de forma mais geral, às assim chamadas partes interessadas.

O Modelo de Risco da Pirelli avalia sistematicamente três categorias de riscos:

- **Riscos Externos:** riscos associados ao ambiente externo no qual a Empresa opera, cuja ocorrência está fora do controle da Empresa. Esta categoria inclui as áreas de risco relacionadas a tendências macroeconômicas, ao desenvolvimento da demanda, às estratégias adotadas por concorrentes, inovações tecnológicas, à introdução de nova legislação e riscos associados ao país (econômicos, de segurança, políticos e ambientais).

O objetivo da gestão de risco é monitorar o risco e mitigar o impacto na hipótese de concretização do risco.

- **Riscos Estratégicos:** isto é, característica de riscos do negócio de referência, cuja gestão correta é fonte de vantagem competitiva, ou então, a causa da não consecução de objetivos planejados (trienais e anuais). Esta categoria inclui as áreas de risco associadas ao mercado, inovação de produto e processo, volatilidade do preço de matérias-primas, processos de produção, riscos organizacionais financeiros e riscos associados a operações de I&A.

O objetivo da gestão de risco é gerir o risco com utilização de ferramentas e proteções específicas destinadas a reduzir a probabilidade ou limitar o impacto caso o risco se concretize visando obter a melhor situação de desempenho de risco.

- **Riscos Operacionais:** isto é, riscos gerados pela estrutura organizacional, por meio de processos e sistemas do Grupo, em que assumir os riscos não produza vantagem competitiva. As principais áreas de risco desta categoria dizem respeito a riscos de Tecnologia da Informação, Segurança, Interrupção de Negócio, Questões Jurídicas & de Observância, Saúde, Segurança & Meio Ambiente.

O objetivo da gestão de risco é lograr a gestão por meio de sistemas de prevenção e controle interno, integrados aos processos de negócio.

O Comitê de Controle Interno, Riscos e Governança Corporativa respalda o Conselho, que é periodicamente atualizado no tocante à identificação e avaliação dos principais riscos (Avaliação de Risco Anual), de forma a assegurar que esses riscos sejam corretamente monitorados. Também é informado sobre planos de mitigação (Plano de Gestão de Risco Anual) com o fim de manter os níveis globais de exposição a risco dentro do limiar de risco, avaliado pelo Conselho de Administração como “aceitável” (apetite de risco).

7 EXIGÊNCIAS DA PIRELLI AOS FORNECEDORES

Com o Manual do Fornecedor, a Pirelli estabeleceu o “Código de Conduta do Fornecedor”.

Todos os fornecedores, existentes ou recém-chegados, deverão atender às exigências especificadas e se comprometer fortemente com a adoção da seguinte abordagem:

1ª Fase: FAZER ➔ Adotar como seus os princípios e práticas da Pirelli

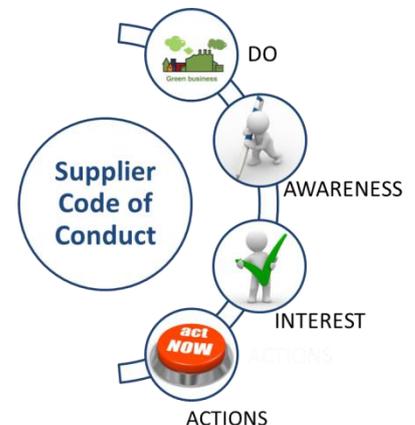
2ª Fase: CONSCIENTIZAÇÃO ➔ Atender às exigências

3ª Fase: INTERESSE ➔ Manter reconhecimento

4ª Fase: AÇÕES ➔ Reagir no caso de não observância

As exigências serão válidas para as seguintes áreas:

- Qualidade
- Saúde, Segurança e Meio Ambiente
- Questões Trabalhistas e Direitos Humanos
- Integridade do Negócio
- Prevenção de Riscos



7.1 Qualidade

A política de qualidade reflete a integração total de sustentabilidade à administração estratégica da Pirelli. Qualidade é um valor essencial nas operações da Pirelli, permeando todas as suas funções e processos, abrangendo desde a inovação contínua de produtos, serviços, processos e sistemas até a proteção da integridade, saúde e bem-estar dos empregados, desde a proteção do meio ambiente em todo o ciclo de vida do produto até a colaboração estratégica com fornecedores. Dá-se ênfase específica à participação das pessoas e a seu papel-chave na promoção de cultura de qualidade sustentável.



7.2 Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Os Fornecedores são formalmente solicitados a:

- observar a “Política de Responsabilidade Social de Saúde, Segurança e Direitos Ocupacionais, e Meio Ambiente”, assinando as “cláusulas de sustentabilidade” constantes em seus contratos de fornecimento, mediante a aceitação delas durante o processo de qualificação realizado no Portal do Fornecedor.
- atender às Exigências de Saúde, Segurança e Meio Ambiente especificadas abaixo.
- inteirar-se das Diretrizes de Compras Ecológicas da Pirelli.

7.2.1 Exigências de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (EHSEs)

A Pirelli espera que seus Fornecedores respeitem as seguintes Exigências de HSE Essenciais (EHSEs).

7.2.1.1 Observância da lei & Subcontratados

EHSER-1

Os Fornecedores deverão observar todas as leis e regulamentos aplicáveis de Saúde, Segurança e Meio Ambiente dos países nos quais operarem e dos países nos quais entregarem seu produto/serviço.

EHSER-2

O Fornecedor fará com que cada um de seus subcontratados observe as disposições deste Código como se fosse o próprio Fornecedor.

7.2.1.2 Gestão de Sistemas & Dados Ambientais de HSE

EHSER-3

Os fornecedores deverão fornecer o certificado ISO 14001 ou o EMAS e o OHSAS 18001 válidos (versão mais recente).

Para obter a certificação dos sistemas ambiental e de administração de segurança será considerado vantagem no processo de seleção.

Do contrário, o certificado ISO 14001 ou EMAS e OHSAS 18001 será obrigatório para todas as empresas de off take.

Antes de dar início a qualquer atividade para a Pirelli, as empresas de serviços industriais (inclusive logística e instalações) deverão receber procedimentos da Pirelli pertinentes relativos às atividades solicitadas e será necessária sua aceitação formal destas normas.

EHSER-4

Os fornecedores são obrigados a fornecer uma lista de seus aspectos ambientais significativos relacionados às atividades comissionadas pela Pirelli, e possíveis medidas para reduzir os impactos ambientais considerados mais significativos.

EHSER-5

Os Fornecedores poderão ser solicitados a fornecer dados relacionados ambientais referentes à produção, produtos e transporte para possibilitar avaliações ambientais, inclusive de acordo com as Diretrizes de Compras Ecológicas da Pirelli.

7.2.1.3 Materiais Proibidos, MSDS, Acondicionamento & Rotulagem

EHSER-6

Materiais Proibidos

A fim de identificar quaisquer criticalidades que substâncias ou compostos porventura apresentem em termos de risco para a saúde humana e/ou o meio ambiente, os Fornecedores são solicitados a:

- confirmar quaisquer informações disponíveis mundialmente (por meio de bancos de dados,...) relativas ao perigo para a saúde humana e/ou o Meio Ambiente apresentado por substâncias, preparações, misturas ou produtos entregues ao Grupo Pirelli.

- ao fornecer produtos dentro da área da UE, atender a todas as exigências estabelecidas no Regulamento do Conselho da UE no 1907/2006 (designado 'Regulamento REACH');
- atender a todas as exigências impostas pela legislação europeia relativas à gestão de substâncias químicas, em particular as designadas SVHC ('Substâncias que Suscitam Grande Preocupação'), EDs ('Desreguladores Endócrinos') e em relação às quais possam existir restrições à fabricação, colocação no mercado e utilização de certas substâncias, preparações e produtos perigosos;

EHSER-7

No tocante à Ficha de Informações sobre Segurança de Materiais ('MSDS'), o Fornecedor deverá fornecer:

- MSDS escrita em inglês (como condição de pré-avaliação);
- depois da conclusão positiva da avaliação mencionada no item anterior, MSDS escrita no idioma do País no qual o material será entregue;
- a versão mais recente da MSDS (atualizada com as informações disponíveis, de no máx. 2 anos) emitida em conformidade com a legislação do País de entrega;
- a MSDS anterior à primeira entrega, bem como com a entrega na hipótese de atualização da MSDS;
- a MSDS pertinente em relação a qualquer tipo de substância química ou substância que possa integrar máquina, equipamento, ferramenta ou utilidade;

EHSER-8

Os seguintes aspectos deverão ser devidamente considerados quanto à embalagem e transporte:

- a) os materiais de embalagem deverão ser reutilizáveis ou recicláveis;
- b) para assegurar manejo seguro (em conformidade com regulamentos de prevenção de acidentes e outros regulamentos) e boa operação, é essencial que todos os produtos entregues ao Grupo Pirelli sejam acondicionados e transportados em conformidade com as exigências especificadas neste capítulo;
- c) materiais e produtos perigosos também serão acondicionados, marcados e transportados em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis dos respectivos países (inclusive países de trânsito nos quais devam ser acondicionados e marcados em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis do país);
- d) os materiais de acondicionamento não deverão conter CFCs ('Clorofluorcarbonetos'), cloro, deverão ser quimicamente inativos, inócuos para água subterrânea e atóxicos quando incinerados;
- e) em caso de utilização de embalagem de madeira, ela não conterá biocidas de acordo com a legislação pertinente do país receptor, bem como de todos os países de trânsito;
- f) é proibida a utilização de brometo de metila (ou bromometano, CAS 74-83-9) para tratamento de madeira;
- g) os materiais de acondicionamento serão marcados com símbolos de reciclagem reconhecidos ou com símbolos de materiais.

EHSER - 9

Rótulos de Saúde e Segurança:

- a) símbolos de perigo (pictogramas) - bem como outras informações de advertência de perigo exigidas por lei - deverão estar em local visível e permanentemente afixados à embalagem individual, bem como à embalagem exterior de pacotes unitários transportados;
- b) atenderão às exigências de lei específicas do país no qual o material for entregue.

7.2.1.4 Fornecimento de equipamentos

EHSER-10

O fornecimento de Equipamentos observará a revisão mais recente e as Diretrizes Europeias atualizadas correlatas independentemente do país de fornecimento.

Serviços de Alimentação & Administração de Cantina

EHSER-11

Em relação a Fornecedores que prestarem serviços de alimentação e administração de cantina, Certificação de Sistema de Administração de Alimentos e Segurança do certificado ISO 22000:2005 ou HACCP equivalente (versão mais recente) ('Análise de Perigo e Pontos de Controle Críticos) válida será considerada vantagem no processo de seleção.

7.2.2 Diretrizes de Compras Ecológicas

A Pirelli, em conformidade com a Política de Prospecção Ecológica, publicou suas Diretrizes de Compras Ecológicas (PGPG) nas quais são especificadas todas as exigências ambientais ao fornecedor por categoria de setor.

A Pirelli espera que seus Fornecedores tomem conhecimento deste documento assegurando que seu desempenho respeite a natureza e, em segundo lugar, construa valor em toda a cadeia de fornecimento.

A versão oficial pode ser acessada no seguinte link:

http://www.pirelli.com/mediaObject/corporate/documents/common/supplier-portal/Green_Purchasing_Guidelines/original/Green_Purchasing_Guidelines.pdf

7.3 Questões Trabalhistas e Direitos Humanos

O Grupo Pirelli reconhece a importância crucial dos recursos humanos, acreditando que a chave do sucesso em qualquer negócio é a contribuição profissional das pessoas que trabalham para ela em ambiente de equidade e confiança mútua. O Grupo Pirelli protege a saúde, segurança e higiene industrial no local de trabalho, tanto por meio de sistemas de administração em contínuo aprimoramento e desenvolvimento quanto por meio da promoção de abordagem da saúde e segurança baseada na prevenção e tratamento eficaz do risco profissional. O Grupo Pirelli considera o respeito pelos direitos dos trabalhadores fundamental ao negócio. As relações trabalhistas são administradas com ênfase particular em oportunidades iguais, na promoção do desenvolvimento de carreira de cada pessoa e na consideração de sua diversidade por meio da criação de ambiente de trabalho multicultural.

A Pirelli e seus fornecedores se comprometem a observar plenamente as leis e regulamentos sociais do país onde operam, durante suas atividades.

Estas normas incluem:

- contratação de trabalhadores com observância da idade legal mínima;
- respeito ao direito de livre associação dos trabalhadores;
- salários observam normas e regulamentos locais;
- contratos de trabalho escritos observam as leis e regulamentos e prevenção de horas extras;
- auditoria interna para verificação da qualidade da gestão de trabalhadores;
- Relatórios de Sustentabilidade e da CSR.

7.4 Minerais de Zonas de Conflito

A Pirelli compartilha preocupações internacionais com relação ao conflito na República Democrática do Congo (RDC) e países adjacentes, e estamos trabalhando para assegurar que a mineração dos minerais que acabam em nossos produtos não contribua com violações de direitos humanos na região.

A lei norte-americana exige que certas empresas listadas pelos EUA divulguem o emprego de minerais de zonas de conflito (Estanho, Tungstênio, Tântalo ou Ouro) em seus produtos.

A Pirelli não é uma empresa listada pelos EUA, contudo, atende às solicitações de clientes que realizam a verificação do país de origem ou auditoria em suas cadeias de fornecimento.

Para viabilizar a divulgação aos nossos clientes, a Pirelli conduz verificação de país de origem ou auditoria em nossa cadeia de fornecimento, no tocante a produtos/materiais que possam conter quaisquer dos minerais em questão.

Estabelecemos contato direto com os fornecedores dos quais precisamos solicitar verificação e lhes pedimos que utilizem o formulário CSFI (<http://www.conflictreesourcing.org/conflict-mineral-reporting-template>), geralmente aceito para este propósito.

Esperamos que todos os nossos fornecedores industriais forneçam minerais de zonas de conflito obtidos com responsabilidade. Caso surjam provas de que os minerais de zonas de conflito estão sendo obtidos dos países cobertos, a Pirelli trabalha com fornecedores para incentivá-los a obter de fundidores com certificação de zonas livres de conflito. A Pirelli se reserva o direito de deixar de trabalhar com fornecedor que se recuse a cooperar para ajudar a comunidade internacional a assegurar direitos humanos na região do Congo.

7.5 Integridade do Negócio

O Grupo Pirelli busca e apoia negócios conduzidos com equidade com seus clientes e fornecedores e considera a proteção da integridade de seus processos e atividades de negócio um valor fundamental a ser sempre seguido.

A Pirelli exige que seus fornecedores forneçam a seguinte documentação referente à integridade do negócio de sua empresa:

- Código de Ética;
- Política de Combate à Corrupção;
- Código de Conduta.

7.6 Gestão da Continuidade do Negócio: Prevenção de Riscos

Incêndios, explosões, falhas elétricas e mecânicas, desastres naturais, etc. podem ameaçar as vidas de empregados da Pirelli e colocar em risco a operação continuada da empresa. A Política da Pirelli e de suas subsidiárias é reduzir ao máximo possível sua exposição a essas perdas, conforme outros objetivos societários, bem como as melhores práticas internacionais.

Com maiores pormenores, a Pirelli requer, entre outras coisas, que os seguintes padrões sejam aplicados em cada uma de suas instalações:

1. Sistemas Automáticos de Proteção contra Incêndio (é proporcionada proteção de Extintor de Incêndio Borrifador pelo menos nas áreas-chave de produção e armazenamento).
2. As instalações dispõem de abastecimento de água adequado e confiável para combate a incêndios (tanques, bombas, tubulações, etc.).
3. Supervisão de Sistema de Proteção de Válvulas/Incêndio (válvulas, bombas, alarmes de borrifador de combate a incêndios & vistorias regulares, etc.).
4. Controles de Fumaça (Deve ser proibido fumar nas instalações, com exceção apenas das áreas designadas).
5. Sistema de Permissão de Trabalho a Quente (Controles rígidos de soldagem, corte e outras atividades de trabalho a quente devem ser desenvolvidos e executados).
6. Controles de Materiais Inflamáveis/Perigosos (em particular de líquidos inflamáveis).
7. As instalações dispõem de Organização de Emergência na Fábrica formal que trata adequadamente todos os tipos verossímeis de emergências que poderiam resultar em perda catastrófica de bens (isto é, incêndio & explosões, inundações, terremotos, ventanias e outras condições climáticas severas, desabamento de construções, etc.).
8. A Organização de Emergência na Fábrica conta com pessoal adequado e treinado para lidar com emergências previstas.
9. As instalações dispõem de sistemas automáticos de detecção/extinção/controle de incêndio adequados caso necessário.
10. Assegurar que todas as edificações sejam construídas com materiais não combustíveis.

Além disso, a Pirelli se reserva o direito de requerer informações adicionais sobre os seguintes pontos:

1. Se o fornecedor mantiver um estoque de produtos acabados e/ou matérias-primas/peças sobressalentes chave em armazém separado fora do perímetro do local de produção;

2. Se existirem instalações alternativas equipadas para assegurar a continuidade do fornecimento à Pirelli (sempre que ocorrer interrupção do negócio no local de produção chave do fornecedor);
3. Se o fornecedor já tiver plano de continuidade de negócio ativo;
4. Se o fornecedor realizar regularmente avaliação de risco em seus riscos de cadeia de fornecimento;
5. Se ocorrerem grandes interrupções de negócio no local de produção do fornecedor e como foram tratadas;
6. Se o fornecedor tiver política/estratégia para minimizar situação de fonte de fornecimento única em sua cadeia de fornecimento. Se o fornecedor dispuser de uma única fonte, quando/como propõe se houver com interrupção de seu negócio de fornecedor.

Caso necessário, a Pirelli se reserva o direito de adquirir informações adicionais, por meio de questionário de avaliação de risco e/ou visita ao local.

7.7 Quadro Sumário por Categoria de Compra

O Quadro Sumário visa apresentar de maneira concisa todas as exigências da Empresa referentes aos Indicadores de Desempenho Chave (KPI) correlatos reunidos por categoria de compra.

O quadro apresenta as categorias de compra nas colunas e a lista de todas as exigências nas linhas, cada exigência sendo então classificada como se segue:

- **Obrigatória (O):** implica que a exigência deve ser atendida, sem qualquer derrogação, pois constitui parte importante do processo de qualificação de fornecedor. Dessa forma, também constitui exigência básica da Classificação de Fornecedor.
- **Altamente Recomendada (AR):** o atendimento desta exigência é recomendado, pois em pouco tempo poderia se tornar “obrigatória”. A observância desta exigência e divulgação à Pirelli constitui vantagem para o fornecedor, para melhorar a Classificação do Fornecedor.
- **Conveniente (C):** esta exigência é útil para a Pirelli avaliar a disposição do fornecedor de ser proativo a fim de se tornar cada vez mais observante e é utilizada como contribuição adicional à Avaliação do Fornecedor.

Caso o Fornecedor tenha relação comercial com a Pirelli em mais de uma categoria de compra, deve-se dar prioridade a mais pertinente segundo o rendimento.

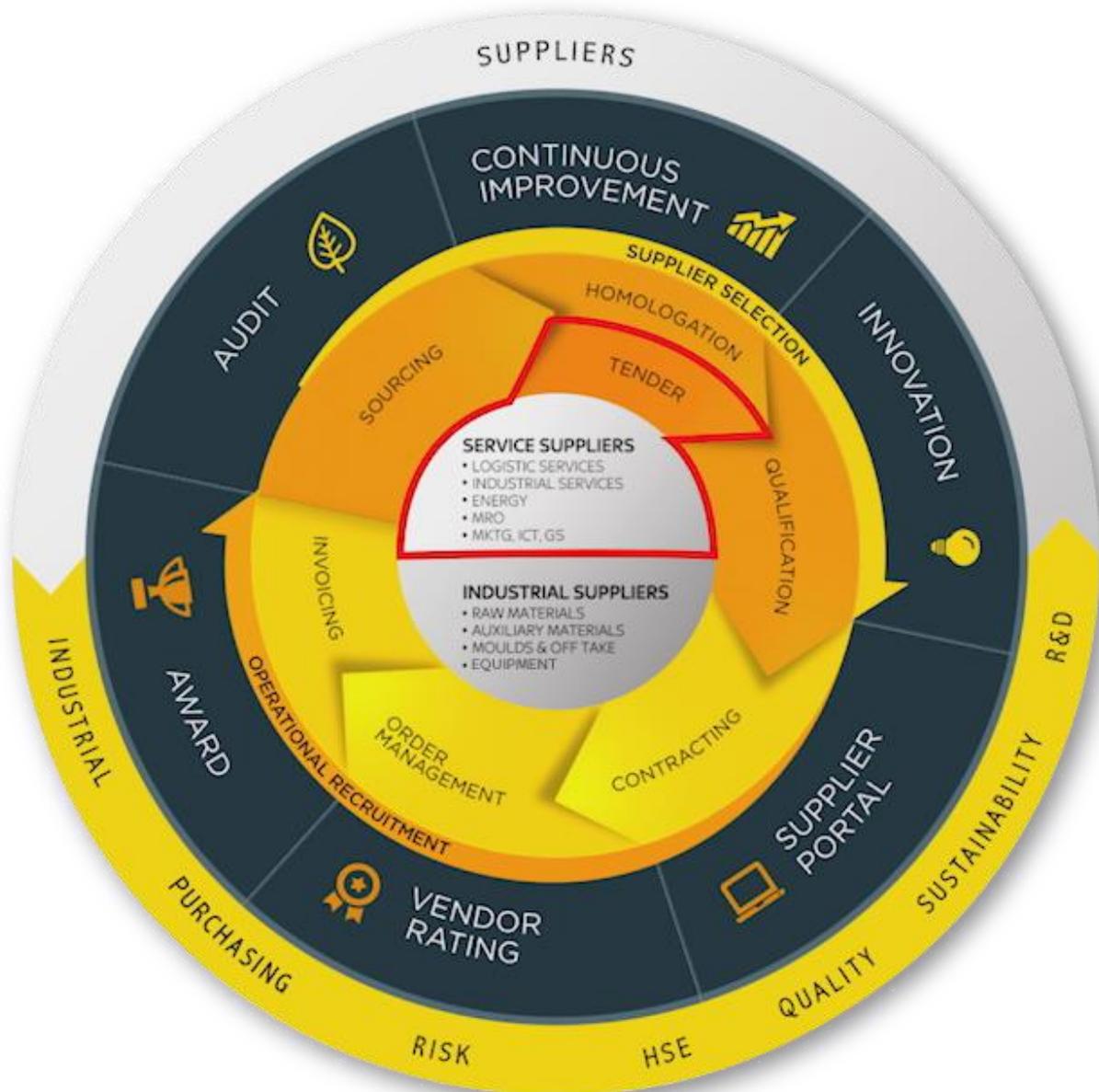
O Quadro Sumário de Exigências pode ser baixado no seguinte link:

http://www.pirelli.com/mediaObject/corporate/documents/common/supplier-portal/Summary_Requirements_Table_30_07_14/original/Summary_Requirements_Table_30_07_14.pdf

8 GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDOR DA PIRELLI

A Pirelli tem modelo de abordagem comum e cooperação com fornecedores.

A “roda de SRM da Pirelli” representa esta atitude, três camadas como círculos concêntricos agrupados:



- A parte central é o motor: as categorias de compra são o ponto de entrada e o elemento chave do lado do fornecedor para iniciar a exploração;
- A parte mediana é o processo de prospecção que estabelece o caminho passo a passo;
- A parte externa, que abrange tudo, é composta pelos fatores capacitadores que respaldam os fornecedores e a Pirelli ao longo do caminho durante a criação e manutenção da parceria.

Os processos e fatores capacitadores à direita contribuem para a Gestão do Relacionamento com o Fornecedor eficaz e para torná-la estratégica com o compromisso do pessoal da Pirelli e dos Fornecedores.

8.1 Abordagem de Parceria

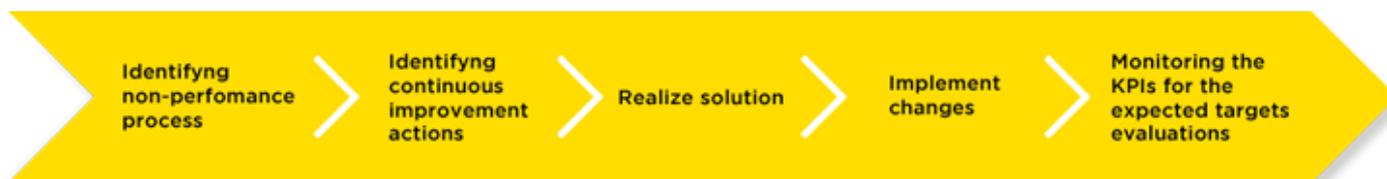
A Pirelli considera Alto Valor Agregado os Fornecedores de produtos/serviços com os quais é estabelecida colaboração próxima em todos os aspectos da cadeia de fornecimento, para assegurar as necessidades e expectativas de clientes e mercados atuais e futuros. A Pirelli ativa atividades pertinentes voltadas ao fortalecimento da parceria para tais fornecedores.

8.1.1 Aprimoramento Contínuo



Os fornecedores que atuarem como parceiros e construtores de valor ao longo de toda a Cadeia de Fornecimento devem abordar a Pirelli com atitude de disposição de estabelecer relação de longo prazo:

- Identificação de processos deficientes (veja abaixo “Gestão de Reclamações”)
- Identificação de ações de aprimoramento contínuo
- Efetivação de soluções
- Efetivação de mudanças
- Monitoramento de KPIs para avaliação de objetivos previstos



A Pirelli solicita que seus fornecedores sejam proativos, estejam prontos para mudar sua maneira de pensar e fazer as coisas, que se interessem em buscar soluções mais eficientes. É importante que o fornecedor adote estratégia de longo prazo que defina os objetivos a serem logrados, os caminhos que devem ser seguidos e os recursos necessários.

8.1.2 Inovação



A Pirelli é sinônimo de inovação visando colaborar com fornecedores para construir confiança e aumentar as atividades relacionadas à inovação.

Os melhores fornecedores têm a oportunidade de serem convidados para fazerem parte de projetos de desenvolvimento de produto ou processo, esta abordagem cooperativa pode acelerar o processo de inovação proporcionando chance de obter vantagem competitiva.

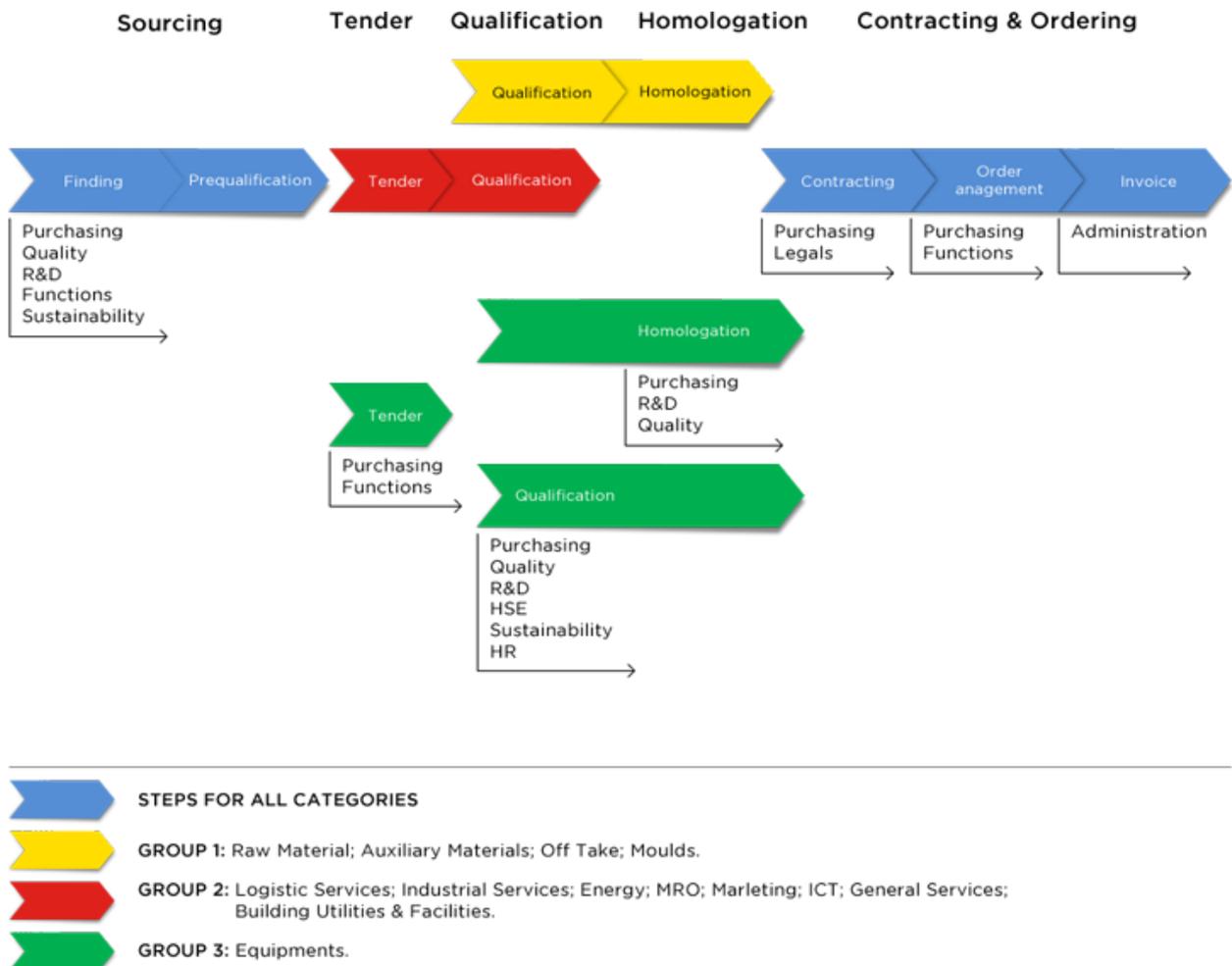
Quanto mais os fornecedores se familiarizam com as necessidades, planos, estratégias e programas de desenvolvimento de produto da Pirelli, mais percebem que isso pode assegurar futuras oportunidades de negócio com a Pirelli por meio de atividades relacionadas à inovação.

8.2 Processo de Prospecção

De acordo com o Processo de Prospecção da Pirelli, as categorias de compra podem ser divididas em 3 grupos:

- **GRUPO 1:** Serviços de Logística, Equipamentos, Serviços Industriais, Energia, MRO, Marketing, ICT, Serviços Gerais, Construção, Utilidades & Instalações. ➤
- **GRUPO 2:** Matéria-Prima, Material Auxiliar, Off Takes, Moldes. ➤
- **GRUPO 3:** Equipamentos. ➤

Seguindo a marcação em forma de seta (vermelha/amarela/verde), será possível entender quais fases do processo se aplicam.



8.2.1 FASE 1: Prospecção

A Pirelli emprega o processo de prospecção que consiste em 2 subprocessos-chave denominados “Busca” e “Pré-Qualificação”, para proceder à procura, avaliação preliminar e pré-seleção de novos fornecedores/produtos de acordo com o plano estratégico de compras da Empresa (novos serviços/produtos requeridos, ações de aprimoramento, novas configurações de mercado, etc.).

Este processo é administrado por equipes mundiais interfuncionais, normalmente orientadas pelo Departamento de Compras, com exceção de Matérias-Primas, Materiais Auxiliares, Equipamentos, Off Takes e Moldes, em que no caso do desenvolvimento de novos produtos/processos, a P&D orienta as atividades de prospecção.

➤ **BUSCA**

O processo de Busca abrange duas fases:

- Identificação de novos fornecedores potenciais
- Contato com novos Fornecedores potenciais solicitantes de pré-qualificação

O Portal do Fornecedor da Pirelli é utilizado nesta fase como principal repositório para pré-seleção de fornecedores já avaliados.

➤ **PRÉ-QUALIFICAÇÃO**



Os fornecedores selecionados que desejarem participar da apresentação de Proposta ou iniciar relacionamento de negócio com a Pirelli, precisarão concluir a fase de Pré-Qualificação caso já não o tenham feito na autoavaliação.

Esta fase é realizada por meio do Portal do Fornecedor em que serão solicitados a responder perguntas específicas sobre:

- **Dados Gerais da Empresa:** esta aba é necessária para inserção dos dados fiscais da empresa, do endereço de sede e sede operacional (caso as duas sejam diferentes) e dos dados pessoais da Pessoa de Contato (a pessoa que estiver preenchendo o questionário).
- **Dados de Sustentabilidade & HSE:** é a aba com informações sobre a abordagem da empresa quanto a questões relativas à responsabilidade social, saúde, segurança e meio ambiente e qualidade.
- **Informações:** nesta aba, o fornecedor poderá fornecer informações relativas a outros serviços/produtos que possa fornecer ou outros países nos quais possa operar.

Em relação a categorias de compra ou países específicos, os fornecedores poderão ser solicitados a fornecer também:

- Dados Comerciais e Financeiros
- Documentos (ex. Certificado)

Depois de obter resultado positivo na fase de pré-qualificação, os Fornecedores com os quais a Pirelli estiver disposta a ter relacionamento de negócios passará ao processo seguinte denominado “Qualificação”.

8.2.2 FASE 2: Proposta



Os fornecedores convidados para fazerem parte da proposta poderão apresentar solicitação apenas se concluírem a fase de pré-qualificação por meio da ferramenta de autoavaliação (para mais informações, veja parágrafo no Portal do Fornecedor).

Antes da solicitação, como fase preliminar, a Pirelli poderá solicitar AND (Acordo de Não Divulgação) assinado, com base no caráter confidencial das informações e documentos que serão compartilhados.

O AND é obrigatório em relação a Serviços de Logística.

Uma vez publicado RFQ, os fornecedores convidados são inteirados:

- de especificações de serviços/produtos
- dos termos & condições da apresentação de proposta
- dados de custo requeridos
- A Pirelli administra cada relacionamento de negócios de maneira transparente e com ética, promovendo a livre concorrência. Para garantir a equidade em todo o processo de apresentação de proposta, o Departamento de Compras é a única função com a qual se pode entrar em contato no caso de esclarecimento/solicitação de pormenores. Comportamento não conforme acarretará desqualificação.
- Os fornecedores deverão apresentar sua proposta até a data de expiração de acordo com diretrizes da Pirelli.
- A Pirelli avaliará tanto o conteúdo quantitativo quanto qualitativo de cada proposta e informará aos fornecedores os resultados da proposta.

8.2.3 FASE 3: Qualificação



A Qualificação constitui um processo de acompanhamento depois da prospecção ou proposta, que visa lograr observância por parte dos fornecedores das Exigências de Qualificação essenciais da Pirelli.

Durante esta fase, o fornecedor tem de confirmar as respostas dadas durante a fase de Pré-Qualificação e fornecer mais informações relativas a:

- Dados Gerais da Empresa
- Dados de Sustentabilidade e HSE
- Dados Específicos do Setor

A exemplo da Pré-Qualificação, algumas perguntas são “desqualificadoras”, uma resposta inadequada a elas não permitirá que o fornecedor conclua com êxito o processo de qualificação.

Depois de preencher o Questionário, o fornecedor tem de efetuar upload de alguns Documentos Oficiais específicos relacionados à Empresa e ao produto/serviço oferecido.

Os documentos são classificados como:

- Obrigatórios: os fornecedores têm de fornecê-los para poder continuar com o processo de qualificação;
- Altamente Recomendados: recomenda-se que os fornecedores os forneçam, contudo, podem prosseguir com o processo de qualificação. Eles serão considerados durante a avaliação no cálculo da pontuação final;
- Convenientes: os fornecedores podem acrescentar estes documentos, a pontuação final levará em consideração estas informações adicionais.

Uma vez devidamente compilado o Questionário e transferidos os documentos exigidos, o fornecedor terá permissão de iniciar a avaliação de qualificação.

A classificação relativa à avaliação é apresentada ao fornecedor, caso a pontuação seja superior a 24 e todos os documentos obrigatórios tenham sido validados, o fornecedor passa a ser qualificado como Fornecedor da Pirelli.

Em relação a matérias-Primas, o processo de Qualificação inclui algumas fases adicionais:

- Questionário de Gestão de Risco: na verdade, é opcional, contudo pertinente para avaliação da classificação do fornecedor. O fornecedor tem de realizar autoavaliação quanto ao nível de sua fábrica com base em KPIs de continuidade de negócio;
- Visita ao local do fornecedor: Auditoria (mencionada em “Auditoria de Qualidade do Fornecedor”) ou STA (assistência técnica do fornecedor);
- Pré-teste de amostra (opcional): podem ser pedidas pequenas amostras para testes laboratoriais;
- Lacuna de avaliação e aprimoramento: com base em avaliações de documentos, auditoria e testes de amostra, os fornecedores serão solicitados a efetivar ações corretivas.

Depois de alcançados resultados positivos nas fases anteriores (especialmente na auditoria), os fornecedores passarão oficialmente à homologação de produto.

A Qualificação tem de ser regularmente reconfirmada com base nas datas de expiração de documentos e são enviados alertas a fornecedores lembrando-os de fornecer documentos atualizados.

8.2.4 FASE 3: Homologação de Produto



Depois que os fornecedores apresentarem os Documentos Exigidos durante a fase de qualificação e todos atenderem às exigências da Pirelli, a fase de homologação de produto poderá ter início.

Os fornecedores de Matérias-Primas deverão garantir qualidade por meio da realização, em conformidade com o ISO/TS 16949 (seção 8.2.4.1), de nova verificação anual (“nova verificação de homologação”) da matéria-prima homologada pela Pirelli. O processo de “nova verificação de homologação” constitui mensuração completa de

todos os parâmetros de matéria-prima presentes na especificação da Pirelli. Quaisquer diferenças do material homologado deverão ser avençadas entre o Fornecedor e a Pirelli. Os resultados ficarão disponíveis para análise pela Pirelli.

Em relação a Matérias-Primas e Materiais Auxiliares: o procedimento de homologação de produto é descrito no fluxograma do apêndice e no documento pormenorizado de exigências gerais.

Em relação a Offtakes e Moldes: o procedimento de homologação de produto compreende 2 fases: Aprovação Técnica (incluindo avaliação completa da especificação técnica da Pirelli) e Aprovação Industrial (verificação durante a utilização na fábrica, 12 meses de monitoramento do desempenho do produto). Está prevista auditoria no local não apenas de produtos relevantes, mas também de todo o processo de produção.

Em relação a Equipamentos: o procedimento de homologação de produto é descrito no fluxograma pormenorizado (veja apêndice).

8.2.5 FASE 4: Contratação

Nossos Termos e Condições Gerais regulam o relacionamento de negócios e seus principais aspectos, e serão assinados pelo fornecedor antes do início de qualquer fornecimento. Segue abaixo relação do principal teor de nossos Termos e Condições Gerais:

- Condições comerciais
- Propriedade Intelectual
- Confidencialidade e privacidade
- Certificação e garantias exigidas
- Observância de Cláusula de Sustentabilidade
- Procedimento de faturamento e outros requisitos

8.2.6 FASE 5: Gestão de Pedidos

A Pirelli é uma Empresa que não utiliza papel, todos os Pedidos de Compra são assinados eletronicamente e enviados por fax ou e-mail.

Neste documento o fornecedor encontrará:

- Cabeçalho Corporativo da Pirelli
- Endereço de Entrega da Pirelli
- Endereço de faturamento e caixa de entrada de e-mail da Pirelli
- Comprador de referência
- Condições de pagamento
- Incoterms
- Quantidade Pedida
- Preço Unitário
- Data de Entrega
- Valor Total

- Observações adicionais (se houver)

Uma vez recebido o Pedido de Compra, o fornecedor deverá ler, aceitar e assinar a seção relacionada a:

- Condições de pagamento
- Condições

A via assinada tem de ser devolvida ao comprador de referência.

No futuro, a Pirelli visa tornar disponíveis Pedidos de Compra emitidos diretamente no Portal do Fornecedor solicitando aos fornecedores que efetuem upload de sua via assinada.

No que diz respeito a Serviços de Logística, a gestão de pedidos é realizada automaticamente por meio do processo de execução do Serviço de Logística.

Em caso de reclamações, espera-se que os Fornecedores tratem e solucionem questões de maneira eficaz e oportuna. São arquivadas reivindicações quando é constatado defeito no recebimento ou durante a utilização.

Para cada reclamação, o Fornecedor deverá observar as medidas especificadas na Solução de Problemas Oito Disciplinas (8D) (por exemplo, reconhecer e processar a reclamação, tomar a medida apropriada dependendo da decisão tomada em relação a ela) e fornecer à Pirelli comprovação de:

- terem sido tomadas medidas imediatas para solucionar o impacto real ou potencial da não conformidade;
- terem sido identificadas as causas do defeito/problema e terem sido tomadas medidas corretivas;
- poder garantir que a não conformidade não voltará a ocorrer;
- ter medido a eficácia das medidas corretivas tomadas.

8.2.7 FASE 6: Faturamento

Os Fornecedores poderão faturar:

- uma vez recebido o pedido de compra
- uma vez realizado o fornecimento

A fatura deverá especificar o número do pedido de compra e observá-la em termos de:

- preço
- quantidade
- condições de pagamento

Em caso de não conformidade, as faturas são bloqueadas ou recusadas, ou devem ser reemitidas.

A Pirelli colocará à disposição no Portal do Fornecedor uma nova ferramenta que permitirá aos fornecedores visualizar todas as faturas corretamente submetidas e, no caso de faturas faltantes, será possível efetuar upload delas diretamente.

No que diz respeito a alguns Serviços de Logística, está disponível uma ferramenta que automaticamente calcula os detalhes dos custos a serem inseridos na fatura.

8.3 Capacitadores de Relacionamento

8.3.1 Portal do Fornecedor da Pirelli



O Portal do Fornecedor Pirelli é uma ferramenta de colaboração da rede dedicada a quaisquer empresas cujas atividades de negócios se relacionem às áreas de interesse da Pirelli e que estejam dispostas a passar a integrar o grupo de fornecedores existente ou consolidar suas relações comerciais já estabelecidas com a Pirelli.

O Portal do Fornecedor Pirelli é utilizado durante o processo de Pré-Qualificação e fases do processo de Qualificação. Os links pertinentes à plataforma são fornecidos abaixo:

➤ **Autoavaliação/Pré-Qualificação**

https://ebp.pirelli.com:50701/irj/servlet/prt/portal/prtroot/pcd%213aportal_content%212fcom.sap.pct%212fspecialist%212fcom.sap.pct.srm.sup.suppliercollaboration40%212fcom.sap.pct.srm.sup.iviews%212fZVQ_QUESTIONNAIRE

➤ **Qualificação**

<https://ebp.pirelli.com/irj/portal?f=1>

Antes de iniciar o procedimento, é importante que os fornecedores observem os seguintes pré-requisitos:

- Fase de Pré-Qualificação: o fornecedor não precisa de ID e Senha para prosseguir;
- Fase de Qualificação: o fornecedor precisa receber ID e Senha da Pirelli;
- Solicitação de Navegador: até Explorer 10, outros navegadores não são suportados;
- Help Desk para suporte técnico: Vendor.Support@pirelli.com;
- O fornecedor precisa efetuar upload de alguns documentos específicos como a Certidão de Constituição da Empresa.

Para mais informações, os fornecedores encontram:

- Manual Operativo no seguinte link:
http://www.pirelli.com/mediaObject/pirellityre/ww/en/extra-catalogue/site/en_qualification_manual_supplier/original/en_qualification_manual_supplier.pdf
- Perguntas Frequentes no seguinte link:
http://www.pirelli.com/tyre/ww/en/site/supplier_collaboration.html
- Vídeos Tutoriais no seguinte link:
<http://www.youtube.com/watch?v=cWuiPYzMQi0&feature=youtu.be>

A Pré-Qualificação no Portal do Fornecedor da Pirelli está aberta para autoavaliação a todos os fornecedores, com exceção de Fornecedores de Matérias-Primas e Serviços de Logística. De qualquer maneira, todos os fornecedores

deverão observar as políticas e exigências da Pirelli: Os Fornecedores de Matéria-Prima e Fornecedores de Serviços de Logística serão contatados diretamente pelo comprador.

8.3.2 Auditoria



Auditoria de Sustentabilidade do Fornecedor

A Pirelli regularmente comissiona auditorias independentes a empresas líderes do setor para análise da observância pelos fornecedores da Pirelli de suas responsabilidades éticas, sociais e ambientais, conforme disposto, inter alia, nas cláusulas de sustentabilidade por eles assinadas.

Estas auditorias independentes são conduzidas de acordo com lista de conferência de parâmetros de sustentabilidade com base:

- Nas normas SA8000®;
- Na “Política de Responsabilidade Social” referente à Saúde, Segurança e Direitos Ocupacionais, e Política Ambiental;
- No Código de Ética da Pirelli.

Auditoria de Qualidade do Fornecedor

No Fluxo de Valor de Qualidade Premium da Pirelli, a Pirelli dispõe sobre a atividade de Auditoria de rotina de acordo com o:

- Sistema de Auditoria ISO-TS 16949: A tarefa é examinar qualquer aspecto de estrutura, função, interação de tarefas cruzadas em grau crucial. Escala de classificação: aceitável; não aceitável.
- Processo de Auditoria VDA 6.x: a tarefa é analisar o processo de maneira tal que sejam detectados riscos e pontos fracos nos processos de trabalho e em sua interface. Escala de classificação:
 - A capacidade de qualidade;
 - B capacidade de qualidade condicional;
 - C sem capacidade de qualidade.

8.3.3 Classificação de Fornecedores



A Pirelli avalia anualmente seus Fornecedores por meio do lançamento de campanha interna que engloba todas as funções com papel ativo no ciclo de vida do Relacionamento com o Fornecedor.

Relatório de Classificação de Fornecedor: trata-se de avaliação anual de Fornecedores publicada pela Pirelli no Portal do Fornecedor da Pirelli, fornecendo informações relativas a:

- Pontuações de KPI;
- Pontuação global;
- Classificação de resultados.

Os resultados são classificados conforme segue:

1. **A** → resultados gerais acima da meta, o fornecedor será considerado na lista de pré-seleção para o Prêmio de Fornecedor Anual da Pirelli;
2. **B** → normalmente, os resultados se alinham com as metas a serem alcançadas, contudo, em relação a certos KPIs, a Pirelli solicita Plano de Ação Corretiva. O plano de recuperação deve ser submetido dentro de 6 semanas. É solicitado ao Fornecedor aprimoramento contínuo para conseguir classificação A.
3. **C** → os resultados do fornecedor normalmente estão abaixo das metas. A Pirelli solicita Plano de Ação Corretiva de todos os itens abaixo da meta. O plano de recuperação deve ser submetido dentro de 4 semanas, contudo, a Pirelli auditará o Fornecedor para verificar implantação efetiva.

A Pirelli incentiva fortemente o Fornecedor a compartilhar estas informações internamente com o fim de desenvolver compromisso com abordagem de aprimoramento contínuo.

Em relação ao procedimento que deverá ser seguido para apresentação correta à Pirelli do Plano de Ação Corretiva exigido, os fornecedores são convidados a seguir as instruções publicadas no seguinte link:

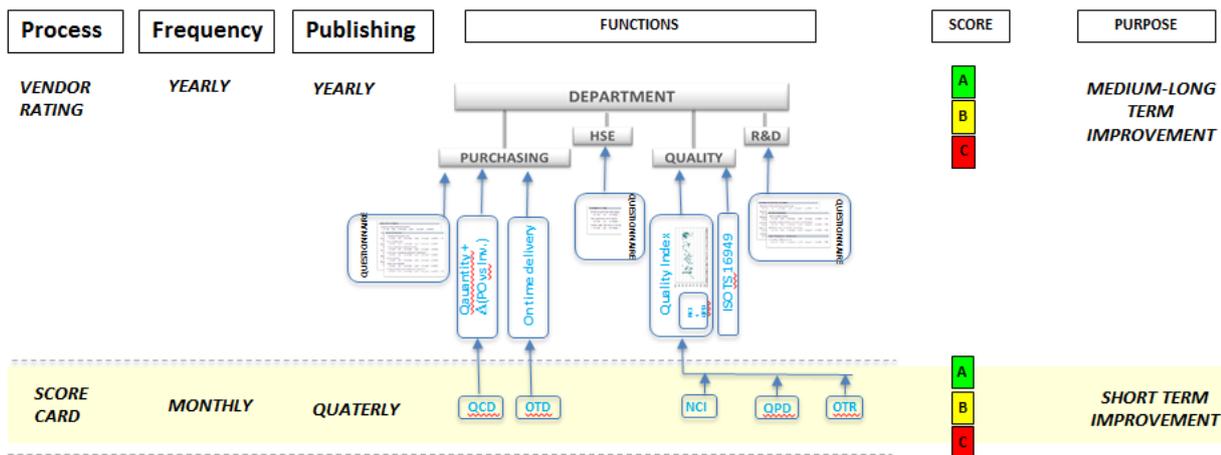
http://www.pirelli.com/tyre/ww/en/site/supplier_collaboration.html

8.3.3.1 Cartão de Pontuação

O Cartão de Pontuação do Fornecedor é o processo de avaliação mensal do desempenho de Fornecedor em Compras (com KPI relativo à Entrega no Prazo e Quantidade Entregue) e Qualidade (com KPI relacionado a entregas não Conformes, o impacto sobre qualidade correspondente e a reação do Fornecedor em NC) compartilhado trimestralmente pela Pirelli com Fornecedores de Matérias-Primas.

Na comunicação trimestral, a Pirelli informa o Fornecedor acerca da pontuação (A, B, C) e especifica as normas de encaminhamento, solicitando ações restritivas/corretivas para melhoria quando necessário (B, C).

O KPI medido mensalmente pelo Cartão de Pontuação é incluído na Classificação de Fornecedor anual: por conseguinte, por meio da comunicação trimestral a Fornecedores e, caso necessário, ações restritivas/corretivas, supõe-se a melhoria da classificação anual do fornecedor.



Fluxo do processo.



8.3.4 Prêmio

Desde 2012, o Prêmio Anual ao Fornecedor se tornou Evento Institucional.

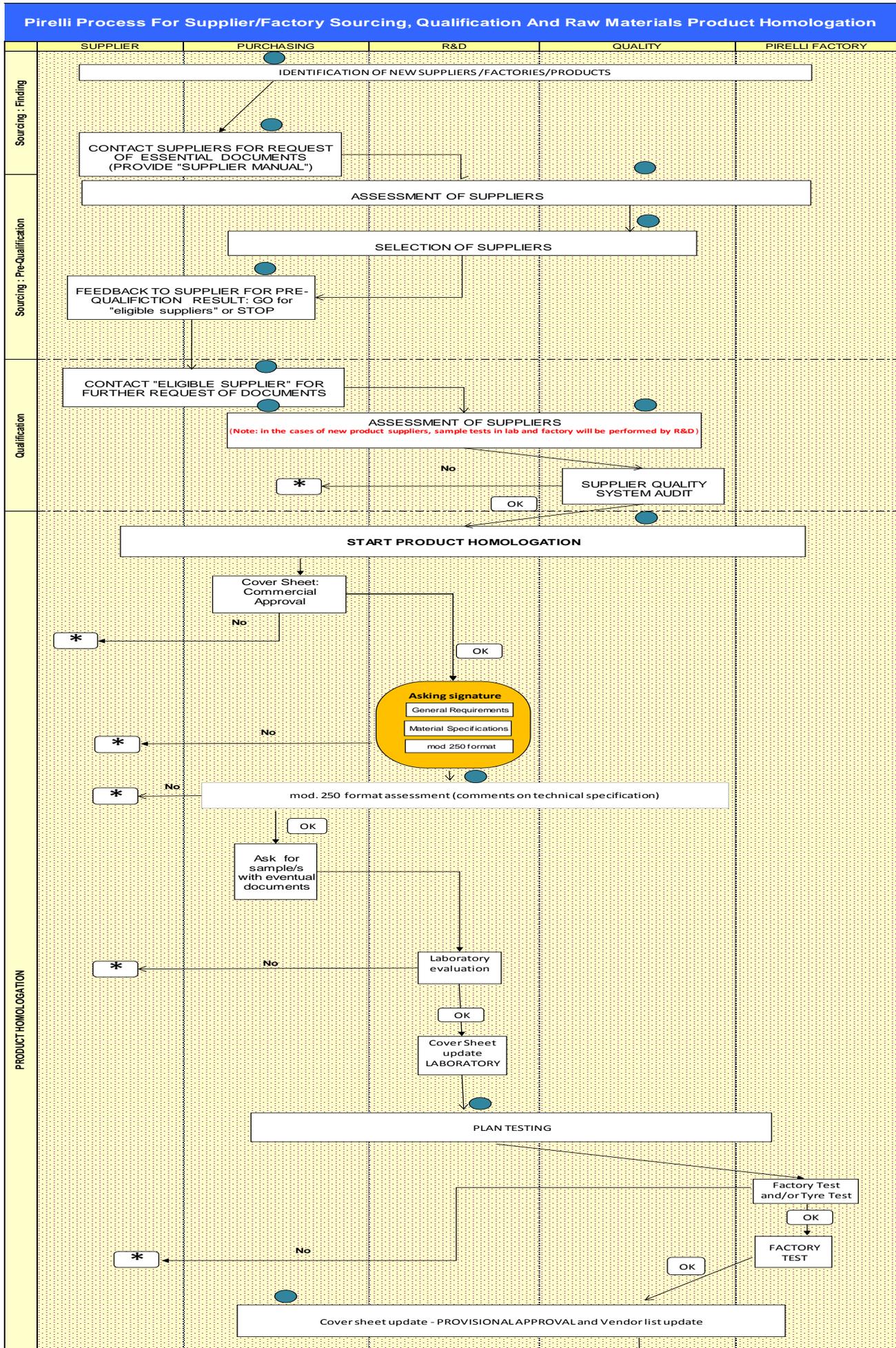
A partir do Relatório de Classificação do Fornecedor, a Pirelli deseja recompensar os Fornecedores que apresentarem desempenho com abordagem excelente de:

- Qualidade
- Sustentabilidade
- Velocidade
- Custo Total
- Presença Global
- Inovação
- Nível de Serviço

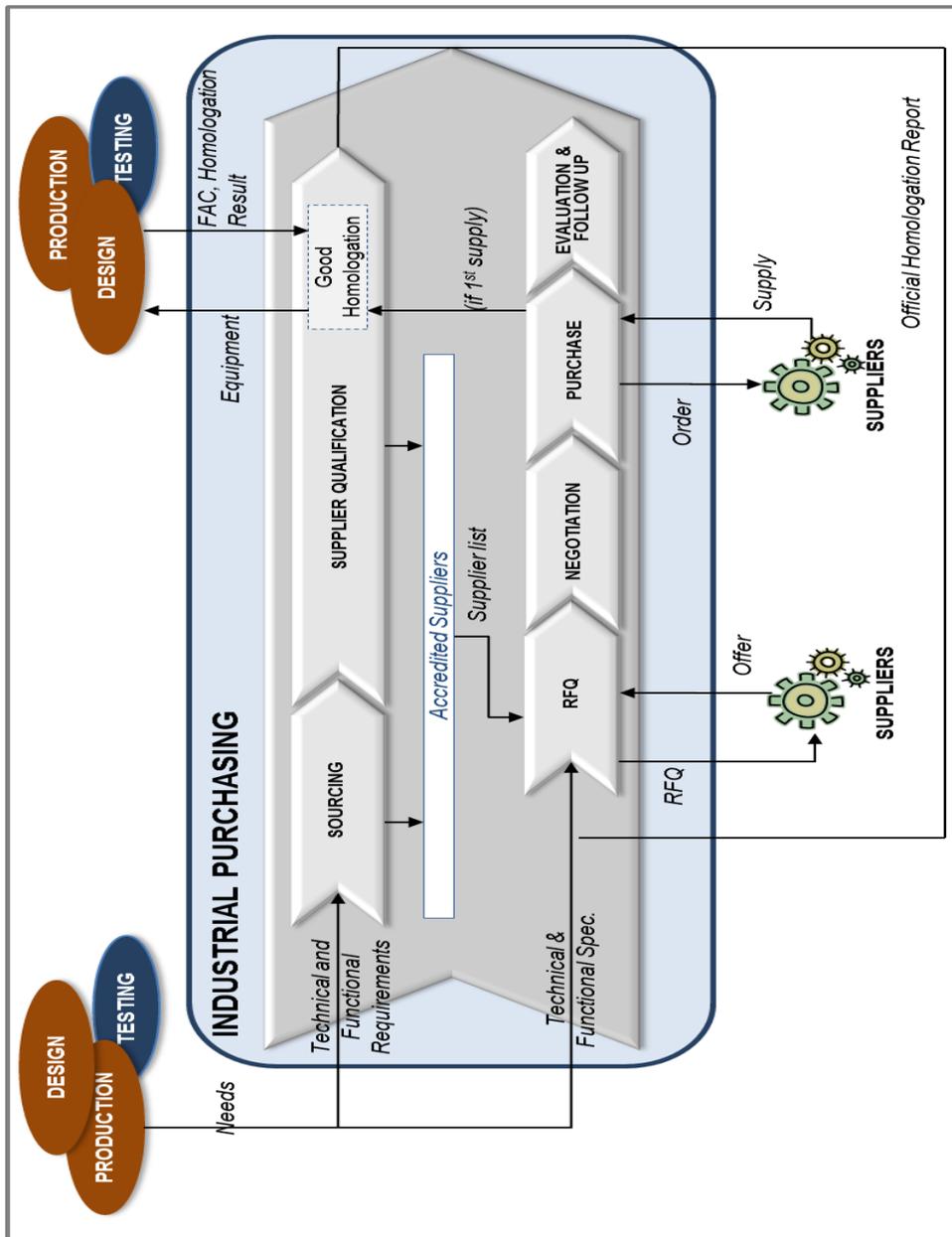
“As empresas premiadas são consideradas capazes de ir além da observância rígida, tornando-se verdadeiros parceiros na qualidade e inovação, dessa forma obtendo vantagem competitiva no mercado internacional”. (Luigi Staccoli, Diretor de Compras da Pirelli).

As parcerias entre a Pirelli e seus fornecedores são baseadas em confiança mútua e transparência. Elas implicam na adoção de práticas de negócio com sustentabilidade para promoção de abordagem de aprimoramento contínuo para melhor desempenho em mercados existentes e novos.

9.1 Processo Pirelli Fornecedor detalhado/Sourcing de Fábricas de Matérias Primas



9.2 Processo Pirelli para Sourcing de Fornecedores de Equipamentos



9.3 Glossário

ATL:	Acima da Linha
BTL:	Abaixo da Linha
CAS:	Serviço de Resumos de Química
CFCs:	Clorofluorcarbonetos
CSR:	Responsabilidade Social Corporativa
EDs:	Desreguladores Endócrinos
EHSER:	Exigências Essenciais de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
EMAS:	Ecogestão e Esquema de Auditoria
ESG:	Questões Ambientais, Sociais e de Governança
EU (UE):	União Europeia
FAQ (PF):	Perguntas Frequentes
HACCP:	Análise de Risco e Pontos de Controle Críticos
HSE:	Saúde, Segurança e Meio Ambiente
IPR (DPI):	Direitos de Propriedade Intelectual
ISO/TS:	Organização Internacional de Padronização /Especificação Técnica
ISO:	Organização Internacional de Padronização
KPIs:	Indicadores de Desempenho Chave
LPG (GLP):	Gás Liquefeito de Petróleo
M&A (I&A):	Incorporações e Aquisições
M (O):	Obrigatório
MSDS:	Ficha de Informações de Segurança de Materiais
NDA (AND):	Acordo de Não Divulgação
NTH (C):	Conveniente
NCI:	Número de reivindicações emitidas
OHSAS:	Saúde Ocupacional e Série de Avaliação de Segurança
OTD:	Entrega Pontual
OTR:	Resposta Pontual a indicador de reivindicação

PGPG: Diretrizes de Compras Ecológicas da Pirelli

QCD: Quantidade Entregue Corretamente

QPD: Produto de Qualidade Entregue

REACH: Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Substância Química

AS (AR): Altamente Recomendado

SVHC: Substâncias que Suscitam Grande Preocupação

VDA: Verband der Automobilindustrie (Associação Alemã da Indústria Automobilística)

PIRELLI

